



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000
Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124
www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br
CNPJ 45.116.092/0001-08

DECRETO Nº 2294, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de membros para comporem o Comitê de Crise na Política de Assistência Social no Município de Meridiano, com objetivo de discutir de forma democrática e colegiada as questões provocadas pela crise e seus agravamentos, bem como manter esse Plano sempre em discussão, aperfeiçoamento e realizar as atualizações que se fizerem necessárias.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º- RESOLVE nomear os membros abaixo discriminados para comporem Comitê de Crise na Política de Assistência Social no Município de Meridiano, com objetivo de discutir de forma democrática e colegiada as questões provocadas pela crise e seus agravamentos, bem como manter esse Plano sempre em discussão, aperfeiçoamento e realizar as atualizações que se fizerem necessárias, a saber.

I- Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social - Sr.^a **Alessandra Cristina Tranqueira Gavioli** RG: 26.377.272-X CPF: 213.068068-28.

II- Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)- Sr.^a **Luciane Maria Inocência de Souza** RG: 33.578.365-X CPF: 223.317.078-47.

III- Técnica de Referência da Proteção Social Especial e Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) – Sr.^a **Maria Angélica Cotrim Brasil Vieira**; RG: 18. 557.039 CPF: 109.302.868-80.

IV- Secretária Municipal de Saúde- Sr.^a **Beatriz Aparecida Adriano de Lima**; RG: 42.817.305-6 CPF: 422.182.898-65

V- Procuradora Jurídica Municipal – Sr.^a **Graziela Calegari de Souza**. RG: 40.948.290-0 CPF: 306.446.898-70.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Meridiano, 25 DE FEVEREIRO DE 2021


MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume no Paço Municipal e dado ciência aos servidores designados na data supra.


HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO